



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: EDUCACIONAL SERRA TALHADA EIRELI / GRAU TÉCNICO SERRA TALHADA / SERRA TALHADA – PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL.
RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO REIS VASCONCELOS
PROCESSO Nº 14000110005178.000025/2020-04

*Publicado no DOE de 06/01/2021 pela
Portaria SEE nº 007/2021, de 05/01/2021*

PARECER CEE/PE Nº 109/2020-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/12/2020.

1. RELATÓRIO

Por meio do Ofício nº 002/2020, de 17/02/2020, a Educacional Serra Talhada EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 35.553.798/0001-83, mantenedora do Grau Técnico Serra Talhada, unidade localizada na Av. João Gomes de Lucena, nº 3532, São Cristóvão, Serra Talhada / PE, Código de Endereçamento Postal (CEP): 56.912-000 se dirige a este Conselho solicitando autorização para oferta do Curso Técnico em Enfermagem e do Curso Técnico em Radiologia, ambos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias na modalidade presencial.

Encontram-se anexados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais - Prefeitura de Serra Talhada;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais - Governo do Estado de Pernambuco;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Contrato de Locação de Imóvel para fins Comerciais;
- Identificação do Dirigente da Instituição Mantida;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento com validade até **31/01/2021**;
- Declaração de Acessibilidade;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Enfermagem;
- Plano de Curso Técnico em Radiologia;
- Procuração Pública datada de 02 de janeiro de 2020.

2. ANÁLISE

A Educacional Serra Talhada EIRELI, mantenedora da Instituição Grau Técnico Serra Talhada foi credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

na modalidade Presencial por meio do Parecer CEE/PE nº 104/2020-CEB, aprovado pelo Plenário do CEE/PE em 02/12/2020.

2.1 Projeto Político Pedagógico (PPP)

O PPP, datado de 07/02/2020, está estruturado em 11(onze) tópicos: Apresentação, Elementos de Identificação, Marcos Constitutivos, Conceitos Fundamentais da Prática Pedagógica, Estruturação do Ensino, Avaliação Institucional, Avaliação no Processo Ensino-Aprendizagem, Perfil Profissional do Egresso, Organização da Vida Escolar e Política Educacional.

A **Visão** da Instituição Grau Técnico Serra Talhada é “Preparar Profissionais de Nível Técnico para o mundo de trabalho, formando cidadãos éticos, comprometidos com o meio ambiente e com o desenvolvimento socioeconômico do país. Sua **Visão** é ser percebida como um centro promotor de uma educação de qualidade mediante ações calcadas na inovação e na difusão do conhecimento como algo estruturador e propulsor do desenvolvimento integrado do ser humano”.

Dos **Valores**, elencados, destacamos:

- Relações humanas perpassadas pelo diálogo e harmonização de interesses;
- Preservação da vida com respeito ao indivíduo e ao meio ambiente;
- Parceria com a comunidade em ações, projetos e eventos;
- Renovação tecnológica a serviço da educação;
- Estímulo e promoção do desenvolvimento das potencialidades do aluno.

Na análise dos dois Planos de Curso a seguir faremos referência aos tópicos mais significativos do Projeto Político Pedagógico.

2.2 Relatório de Avaliação “in loco” das condições institucionais para Autorização dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia

O Relatório está estruturado nos seguintes tópicos: Introdução, Análise da Documentação, Análise do Regimento Escolar, Análise do Projeto Político Pedagógico, Plano de Curso, Ambientes de Aprendizagem, Estrutura Física e Conclusão.

O Centro de Ensino **Grau Técnico Serra Talhada** solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco a autorização para oferta dos cursos: Técnico em Radiologia e Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Em 25/05/2020, o Processo foi recebido na Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP) para formação da Comissão de Especialistas - instituída através das Portarias SEE nº 2840 e nº 2841, publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em 09/09/2020 - para proceder à verificação “in loco” e análise das condições institucionais para às autorizações requisitadas.

Em 18/09/2020 foi realizada a visita “in loco” pelo Coordenador da Comissão o Professor Antônio Ferreira Rosa Junior, sendo assistido por Débhora Isis Barbosa e Moacyr Dias da Nóbrega - Especialistas Docentes.

O Relatório foi encaminhado ao CEE/PE, em 11/11/2020, para análise e emissão de parecer.

Do Relatório destacamos: Ambientes de Aprendizagem e Estrutura Física.

2.2.1 Ambientes de Aprendizagem

O Centro de Ensino **Grau Técnico Serra Talhada** dispõe de 07 (sete) **salas de aula** no térreo, com capacidade média de 45(quarenta e cinco) estudantes, ambiente climatizado, boa iluminação, oferece quadro branco e data show acoplado ao teto em todas as salas.

O **Laboratório de Informática** dispõe de 25 (vinte e cinco) computadores com servidor que viabiliza o acesso à internet para estudos e pesquisas.

A Instituição conta com **laboratórios** para o Curso Técnico em **Enfermagem e Técnico em Radiologia**.

A **Biblioteca** oferece apoio técnico-pedagógico aos estudantes e aos professores. Os livros estão catalogados e o acervo atende as demandas dos cursos solicitados.

2.2.2 Estrutura Física

A estrutura física da Escola é satisfatória e as instalações se encontram em um pavimento com: recepção, secretaria, diretoria, coordenação pedagógica, sala de professores, salas de aula, laboratórios, sanitários masculinos e femininos, sanitários para pessoas com deficiência e área de convivência.

Quanto à Lei Federal nº 10.098/2000 que se refere à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, a Instituição oferece condições para o cidadão circular e se utilizar dos espaços de forma plena e livre de barreiras; possui sanitários adaptados com barra de apoio nas paredes e lavabos e dispõe de vagas para estacionamento exclusivo de veículos.

Considerando que, de acordo com o Relatório de Avaliação “*in loco*” das condições para o credenciamento institucional e autorização dos cursos, datado de 01 de novembro de 2020, a EDUCACIONAL SERRA TALHADA dispõe de 07 (sete) salas para viabilizar as aulas presenciais, simultaneamente, dos cursos ministrados no mesmo turno. Recomenda-se à Instituição apresentar, na próxima solicitação de autorização, informações sobre a capacidade instalada, bem como a previsão do número de turmas a serem ofertadas, por curso, em cada semestre letivo.

2.3 Dos Planos dos Cursos

2.3.1 Técnico em Enfermagem

2.3.1.1 Aspectos Gerais

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Habilitação: Técnico em Enfermagem

Modalidade: Presencial

Formas de Acesso: Concomitante e Subsequente

Carga Horária Teórico-Prática: 1.200 horas

Estágio Curricular Supervisionado: 400 horas.

Carga Horária Total: 1.600 horas.

2.3.1.2 Justificativa

O Grau Técnico Serra Talhada propõe ao mercado de trabalho “a abertura de um curso Técnico em Enfermagem voltado para as mudanças do mundo social e tecnológico, políticas de saúde e ambiental, relações humanas e assistência de enfermagem”. O curso terá “uma abordagem humanística, ética, comprometida com a qualidade e atendimento às necessidades dos clientes e princípios do Sistema Único de Saúde”.

2.3.1.3 Objetivos

Dentre os objetivos, destacamos:

- estimular o desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes nos processos assistenciais de enfermagem nos vários níveis de atenção à saúde;
- atender ao cliente de forma holística, ética, inovando a prática educativa com enfoque na liderança, trabalho de equipe, comunicação e responsabilidade técnico-científica;
- enfatizar a responsabilidade profissional da educação continuada para atuação responsável da assistência.

2.3.1.4 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso do estudante ao Curso Técnico em Enfermagem terá como pré-requisito estar cursando o 2º ano do Ensino Médio ou ser egresso dessa mesma etapa de ensino.

Para ingressar o candidato deverá atender as competências expressas no Regimento Escolar e no Projeto Político Pedagógico.

O processo e regime de matrícula estão especificados no Regimento Escolar.

2.3.1.5 Perfil do Profissional de Conclusão

Ao final do curso, o profissional, entre outras competências deverá ser capaz de:

- realizar curativos, administrar medicamentos e vacinas, nebulizações, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais;
- auxiliar a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença;
- prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos, cirúrgicos e gravemente enfermos;
- aplicar normas de biossegurança.

2.3.1.5 Organização Curricular

No Plano de Curso, o Grau Técnico Serra Talhada afirma que a organização curricular do Curso Técnico em Enfermagem deverá garantir um ensino que articule teoria e prática, vivências e processo educacional voltado para a contextualização e necessidades dos usuários.

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária total de 1.600 horas distribuídas conforme descrição a seguir:

Carga Horária Teórico-Prática: 1.200 horas;

Duração da Hora/Aula: 60(sessenta) minutos;

Estágio Curricular Supervisionado: 400horas;

Carga Horária Total: 1.600horas;

Períodos letivos: 04(quatro);

Limite de Alunos por Turma: 30(trinta);

Total de Horas Semanais: 12(doze) horas;

Período de Integralização: mínimo 25(vinte e cinco) e máximo 36(trinta e seis) meses;

Horários do Curso:

- ✓ Turmas matutinas: 8h às 12h;
- ✓ Turmas vespertinas: 14h às 18h;
- ✓ Turmas noturnas: 18h30min às 22h30min

Quadro 1 - Matriz Curricular Curso Técnico em Enfermagem

Módulo I		
Bases Fundamentais para o Exercício da Enfermagem I		
Componentes Curriculares	Carga Horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Supervisionado
História da Enfermagem Legislação e Ética	52h	-
Microbiologia e Parasitologia	32h	-
Psicologia Aplicada a Enfermagem	28h	-
Epidemiologia e Processos Patológicos	32h	-
Nutrição e Dietética	32h	-
Noções de Farmacologia	36h	-
Anatomia e Fisiologia	48h	-
Carga Horária do Módulo I	260h	-

Módulo II		
Bases Fundamentais para o Exercício da Enfermagem II		
Componentes Curriculares	Carga Horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Supervisionado
Políticas de Saúde	40h	-
Português Instrumental	32h	-
Saúde do Trabalhador	40h	-
Informática Aplicada	40h	-
Fundamentos de Enfermagem*	100h	90h
Carga Horária do Módulo II	252h	90h

* tem como pré-requisito a aprovação em todos os componentes do Módulo I.

Módulo III		
Educação, Prevenção, Saúde do Trabalhador e Assistência Clínica e Cirúrgica em Enfermagem do Adulto e da Terceira Idade		
Componentes Curriculares	Carga Horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Supervisionado
Saúde Coletiva*	60h	30h
Saúde Mental*	52h	20h
Enfermagem na Terceira Idade*	52h	20h
Enfermagem em Clínica Médica*	108h	40h
Enfermagem em Clínica Cirúrgica**	108h	40h
Administração em Enfermagem	28h	0
Carga Horária do Módulo III	408h	150h

* tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos de Enfermagem (teoria e estágio).

** tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos de Enfermagem e Enfermagem em Clínica Médica (teoria e estágio).

Módulo IV Enfermagem na Assistência da Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, Situações de Emergência e Assistência a Pacientes Críticos		
Componentes Curriculares	Carga Horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Supervisionado
Enfermagem na Saúde da Mulher*	68h	30h
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente*	72h	30h
Enfermagem em Emergência*	80h	50h
Enfermagem com Pacientes Críticos*	60h	50h
Carga Horária do Módulo IV	280h	160h

* tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos de Enfermagem (teoria e estágio).

	Teoria e Vivência	Estágio Supervisionado
Total de Cargas Horárias	1.200h	400h
Carga Horária Total	1.600h	

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012 o Grau Técnico Serra Talhada inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente (Inciso I do artigo 7º da referida Resolução) nas seguintes formas:

1. Em seminários envolvendo a ética profissional e os direitos humanos abordando temas relacionados a diversidade, cultura e inclusão social;
2. Capacitação docente com temas relacionados aos Direitos Humanos para serem aplicados durante as aulas;
3. É abordado na disciplina ligada à Ética relacionando os direitos humanos com os temas diversidade, cultura e inclusão social.

Fonte: Plano de Curso

Dá página 09 à 37 constam as ementas, os conteúdos programáticos dos 22 (vinte e dois) componentes curriculares, com respectivas cargas horárias dos 04 (quatro) módulos do curso.

2.3.2 Técnico em Radiologia

2.3.2.1 Aspectos Gerais

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Habilitação: Técnico em Radiologia

Modalidade: Presencial

Forma de Acesso: Subsequente

Carga Horária Teórico-Prática: 1.200 horas

Estágio Curricular Supervisionado: 400 horas

Carga Horária Total: 1.600 horas

2.3.2.2 Justificativa

O Curso Técnico em Radiologia

visa formar profissionais para atuarem em serviços de radiologia e diagnóstico por imagem em hospitais, clínicas e unidades básicas de saúde,

na aquisição de imagens analógicas e digitais, no posicionamento dos pacientes submetidos a exames radiográficos, bem como na correta aplicação das normas de biossegurança e de proteção radiológica e, após a conclusão do curso o egresso poderá fazer o Curso de Especialização Pós-Técnico e, dessa forma, aprofundar conhecimentos voltados para mamografia, medicina nuclear, radioterapia, radiografia odontológica, radiologia veterinária, radiologia industrial, irradiadores de alimentos e dosimetria das radiações [...].

Considerando a responsabilidade que recai sobre os profissionais na área de saúde, justifica-se a preocupação com a formação profissional e atualização dos recursos humanos, de modo que o profissional possa acompanhar os avanços científicos e tecnológicos para atender as atuais exigências do mundo produtivo e preparar-se, mais e melhor, para o futuro.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Radiologia concebe competências gerais da área profissional de saúde e competências profissionais específicas da atividade do Técnico em Radiologia, prevê situações que estimulem o estudante a articular conhecimentos, habilidades e valores por meio dos componentes curriculares que agregam valor pedagógico e tecnológico ao perfil do profissional.

2.3.2.3 Objetivos

Dentre os objetivos explicitados, destacamos:

- oferecer à sociedade profissionais habilitados para a prestação de serviços específicos na área de radiologia, tais como operacionalizar equipamentos de diagnóstico;
- proporcionar conhecimento de atividades de aquisição e processamento de imagens analógicas e digitais, registradas em filmes ou arquivos, de manipulação e seleção de procedimentos técnicos, de acordo com as patologias e/ou processos fisiológicos a serem visualizados por modalidade de imagem;
- possibilitar a avaliação, o reconhecimento e a certificação de conhecimentos adquiridos, profissionalmente, na área de saúde, para fins de prosseguimento e conclusão de estudos.

2.3.2.4 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso do estudante ao Curso de Técnico em Radiologia terá como pré-requisito ter concluído o Ensino Médio e ter idade igual ou superior a 18 anos.

Para ingresso no Curso o candidato deverá atender as competências expressas no Regimento Escolar e no Projeto Político-Pedagógico. Os critérios e o regime de matrícula estão definidos no Regimento Escolar.

2.3.2.5 Perfil Profissional de Conclusão

As competências correspondentes ao perfil dos concluintes correspondem aos objetivos anteriormente especificados.

2.3.2.6 Organização Curricular

A Organização Curricular do Curso Técnico em Radiologia do Grau Técnico Serra Talhada “deverá garantir um ensino que articule teoria e prática, vivências e processo

educacional voltado para a contextualização e necessidades dos usuários e está fundamentado na legislação educacional vigente”.

O Estágio Curricular Obrigatório “é um eixo norteador das atividades profissionais, pois integra as competências e habilidades ajustando as ações profissionais”. O estágio está devidamente planejado, contendo as especificidades do mesmo.

2.3.2.7 Duração e Carga Horária do Curso

Carga Horária Teórico-Prática: 1.200 horas;

Duração Da Hora/Aula: 60(sessenta) minutos;

Estágio Curricular Supervisionado: 400 horas;

Carga Horária Total: 1.600 horas;

Períodos Letivos: 04(quatro);

Limite de Alunos por Turma: 30(trinta);

Total de Horas Semanais: 12(doze) horas;

Período de Integralização: mínimo 25(vinte e cinco) e máximo 36(trinta e seis) meses;

Horários do Curso:

- ✓ Turmas matutinas: 8h às 12h;
- ✓ Turmas vespertinas: 14h às 18h;
- ✓ Turmas noturnas: 18h30min às 22h30min

Quadro 2 - Matriz Curricular Curso Técnico em Radiologia

Módulo I - Fundamentação Tecnológica	
Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Radiobiologia	44h
Biossegurança	64h
Informática Básica	40h
Matemática Aplicada	40h
Física Aplicada I	64h
Anatomia e Fisiologia Humana I	80h
Carga Horária do Módulo I	332h

Módulo II - Saúde e Tecnologias Convencionais	
Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Psicologia Aplicada à Saúde	40h
Posicionamento Radiográfico I	64h
Anatomia e Fisiologia Humana II	64h
Física Aplicada II	64h
Português Instrumental	32h
Carga Horária do Módulo II	264h

Módulo III - Desenvolvimento de Tecnologias em Radiologia	
Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Inglês Instrumental	28h
Posicionamento Radiográfico II	80h
Exames Contrastados, Mamografia e Densitometria Óssea	80h
Radioproteção e Dosimetria	80h
Medicina Nuclear, Hemodinâmica e Radioterapia	80h
Carga Horária do Módulo III	348h

Módulo IV - Proteção e outras Técnicas Radiológicas		
Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática	
Empreendedorismo	28h	
Ética Profissional	20h	
Legislação Aplicada	28h	
Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	60h	
Radiologia Odontológica	20h	
Radiologia Veterinária	20h	
Posicionamento Radiográfico III	80h	
Carga Horária do Módulo IV	256h	
Estágio Supervisionado Obrigatório	400h	
Total de Cargas Horárias	Teoria e Vivência	Estágio Supervisionado
	1.200h	400h
Carga Horária Total	1.600h	

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012 o Grau Técnico Serra Talhada inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente (Inciso I do artigo 7º da referida Resolução) nas seguintes formas:

- * Em seminários envolvendo a ética profissional e os direitos humanos abordando temas relacionados a diversidade, cultura e inclusão social;
- * Capacitação docente com temas relacionados aos Direitos Humanos para serem aplicados durante as aulas;
- * É abordado na disciplina ligada à Ética relacionando os direitos humanos com os temas diversidade, cultura e inclusão social.

Fonte: Plano de Curso

Dá página 10 à 56 constam as ementas, os conteúdos, programáticos dos 23(vinte e três) componentes curriculares, com respectivas cargas horárias dos 4(quatro) módulos do curso.

As Bases Tecnológicas e as Referências Bibliográficas estão também especificadas.

2.3.3 Aspectos Comuns aos Cursos

2.3.3.1 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

De acordo com os Planos de Curso “Poderão ser aproveitados, em termos escolares, conhecimentos e experiências anteriores”. Os critérios apresentados para o aproveitamento

estão de acordo com a legislação educacional vigente.

2.3.3.2 Critérios e Procedimentos de Avaliação de Aprendizagem.

A sistemática de Avaliação da Aprendizagem está explicitada no Capítulo VI - Seções I, II e III do Regimento Escolar.

A avaliação é compreendida como “instrumento de diagnose, em cima de competências e habilidades previamente estabelecidas em planejamento próprio de cada componente curricular [...]”.

A verificação do rendimento utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante, com primazia dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, e todos os resultados obtidos pelos estudantes no decorrer de cada período letivo serão considerados parte do processo por eles vivenciado.

A frequência às atividades letivas é considerada, juntamente com o desempenho escolar, critério de promoção, conforme a legislação vigente, ou seja, o estudante terá que comparecer a, pelo menos, 75% do total da carga horária prevista para cada módulo do seu curso. A avaliação do desempenho do estudante deverá seguir o que vem estabelecido no Regimento Escolar da Instituição.

Os resultados do processo de avaliação são expressos na escala numérica de 0(zero) a 10,0(dez). Considerar-se-á aprovado e promovido ao período letivo seguinte o estudante que, em cada componente curricular, obtiver aproveitamento escolar igual ou superior a 7,0(sete) e frequência às atividades letivas, igual ou superior a 75% da carga horária prevista.

Os estudantes que não obtiverem nível de desempenho mínimo para promoção serão submetidos ao processo de estudos de **recuperação**. Considerar-se-á aprovado o estudante que, após a recuperação tiver obtido, em cada componente curricular, aproveitamento igual ou superior a 6,0(seis) e frequência às atividades letivas de, no mínimo, 75% da carga horária prevista.

O Regimento Escolar prevê nos artigos **76, 77, 78, 79 e 80** revisão de avaliações realizadas, segunda chamada e regime especial para ausência justificada a aulas e atividade letivas.

2.3.3.3 Perfil do Pessoal Docente e Técnico

Neste tópico do Plano de Curso estão relacionados os professores e os instrutores de cada um dos componentes curriculares e respectivas formações acadêmicas. Todos devidamente qualificados para a função.

A Instituição Grau Técnico Serra Talhada apresenta no tópico X do Plano de Curso sua Política de Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo. Os temas encontram-se especificados assim com o cronograma da capacitação.

2.3.3.4 Plano de Cargos e Salários Docentes

O indicador do salário docente é a hora-aula, que partirá de um valor-base contemplando os professores graduados, tecnólogos e licenciados. O professor pós-graduado terá um acréscimo de 15% na sua hora-aula em relação ao valor-base do salário, 35% para o professor com mestrado e 40% para os professores doutores.

2.3.3.5 Certificados e Diplomas

O Diploma que titula o Técnico em Radiologia ou o Técnico em Enfermagem será

impresso nos termos da legislação educacional vigente. Para fazer jus ao diploma será necessária a apresentação da documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio e do Estágio Obrigatório.

3. VOTO

Diante do exposto e analisado sou de parecer e voto favoráveis à autorização do Curso Técnico em Enfermagem e do Curso Técnico em Radiologia, ambos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias na modalidade Presencial, a serem ofertados pela Educacional Serra Talhada EIRELI, CNPJ nº 35.553.798/0001-83, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 103/2020-CEB, aprovado pelo Plenário em 02/12/2020, mantenedora do Grau Técnico Serra Talhada, localizado na Av. João Gomes de Lucena, nº 3532, São Cristóvão, Serra Talhada, CEP nº 56.912-000.

A autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos contabilizados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2020.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO - Presidente

ARMANDO REIS VASCONCELOS - Relator

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de dezembro de 2020.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente